



Lido na Sessão do dia 07-06-00
Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

07 JUN 2000

PROCOLO Nº 273/2000
Rm

LEI MUNICIPAL Nº 1624/00

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS COMERCIANTES
BRASILEIROS E BOLIVIANOS DA FEIRA
INTERNACIONAL CORUMBÁ - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS COMERCIANTES BRASILEIROS E BOLIVIANOS DA FEIRA INTERNACIONAL DE CORUMBÁ - MS.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 29 DE MAIO DE 2000

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

Of. N.º 318/00.

Em: 30.8.00.

Exm.º Sr.º

Dr. Éder Moreira Brambilla

EE. Prefeito Municipal de Corumbá-MS.

Referência: **VETOS TOTAL** aos Proj. de Leis n.ºs 1619/00 e 1622/00.

Senhor Prefeito

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada no dia 30.8.00., o plenário deste Legislativo deliberou pela seguinte Ordem do dia:

Veto Total ao Proj. de Lei n.º 1619/2000. - **REJEITADO O VETO.**

Veto Total ao Proj. de Lei n.º 1622/2000. - **MANTIDO O VETO.**

Reitero os protestos de estima e distinta consideração.

Alberto de Medeiros Guimarães
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

LEI N.º 162400.
PROCESSO N.º 028/00.
APROVADA EM: 24.5.00.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS COMERCIANTES
BRASILEIROS E BOLIVIANOS DA FEIRA INTER-
NACIONAL CORUMBÁ-MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação dos Pequenos
Comerciantes Brasileiros e Bolivianos da Feira Internacional de Corumbá-MS.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARIO DE 2000.

Alberto de Medeiros Guimarães
Presidente